



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 285/PRES, de 07 de abril de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, o servidor FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, CPF nº 539.659.811-53, matrícula nº 1518836.

Art. 2º Determinar que a Fundação Nacional do Índio e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente Substituto da Funai

CORREGEDORIA

Despacho nº 191/2016/CORREG/FUNAI/MJ, de 23 de março de 2016.

Ref.: PROCESSO nº 08777.000037/2005-81. INTERESSADOS: FUNAI. ASSUNTO: Sindicância Investigativa. DESPACHO: Dessa forma, usando da competência que me foi conferida pela Portaria MJ nº 193, publicada no Diário Oficial da União - 42 - 03/03/2016 - Seção 2, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, considerando a incidência da notória prescrição da pretensão punitiva, termo *a quo* de 28/07/2005, cumulada com os posicionamentos firmados pelo Acórdão nº 3514/2010 – Segunda Câmara/TCU, considerando a Sentença da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal (AC 351423/2010), e finalmente considerando os primados da Eficiência, da Economicidade e da Razoabilidade, ACOLHO a fundamentação da Informação nº 03/2016/CORREG/FUNAI/MJ, determinando o ARQUIVAMENTO do feito.

CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO
Corregedor Substituto



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/CR-VJ/ATN/AM/FUNAI, de 28 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA, matrícula nº 1833947, CPF nº 215.011.732-00, e MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1949087, CPF nº 839.263.052-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 139/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA - ME, CNPJ nº 05.821.078/0001-90.

Art. 2º. Designar os servidores JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15, e DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/CR-VJ/ATN/AM/FUNAI, de 28 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, e JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços nº 011/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa CLEUDOMAR COSTA PANTALEÃO - ME, CNPJ nº 10.819.904/0001-05.

Art. 2º. Designar os servidores MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1949087, CPF nº 839.263.052-15, e MICHERLANGELO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 4313930, CPF nº 624.363.682-87, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 03/CR-VJ/AM/FUNAI, de 28 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA, matrícula nº 1833947, CPF nº 215.011.732-00, e MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1949087, CPF nº 839.263.052-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa MIGUEL SOMBRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 11.487.421/0001-05.

Art. 2º. Designar os servidores DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, e JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/CR-VJ/ATN/AM/FUNAI, de 28 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15, e DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços nº 013/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa RIMA - Rio Madeira Aerotaxi LTDA, CNPJ nº 04.778.630/0001-42.

Art. 2º. Designar os servidores ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA, matrícula nº 1833947, CPF nº 215.011.732-00, e MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1949087, CPF nº 839.263.052-15, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08 MI-RJ, de 30 de março de 2016.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula 1846640, CPF 813.527.947-72, como Gestora titular, do contrato nº 10/2014, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Security, CNPJ nº 00.332.067/0005-28.

Art. 2º. Designar os servidores AMANDA GOMIDE DE SOUSA CANDIDO, matrícula nº 1851457, CPF nº 056.007.096-92 e ALINE BATISTELLA, matrícula 1921032, CPF 535.025.231-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretora Substituta do Museu do Índio



PORTARIA N° 07/CRAT - TO, 31 de março e 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Convalidar a partir de 01 de dezembro de 2015, a designação dos servidores ADERALDO GOMES DE AQUINO, matrícula n° 0446409, CPF n° 2016.723.691-34 e FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA matrícula n° 0444326 CPF n° 281.838.861-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 127/2014 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Gomes de Oliveira Sorocaba-LTDA -CNPJ/ CPF n° 08.330.354/0001-06.

Art. 2°. Convalidar a partir de 01 de dezembro de 2015, a designação do servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53, para acompanhar a execução do Contrato n° 127/2014.

Art. 3°. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4°. Revogar a portaria 02/CRAT - TO, 15 de janeiro de 2016, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 08/CRAT - TO, 31 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Convalidar a partir de 01 de novembro de 2015, a designação dos servidores MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, matrícula n° 6445862, CPF n° 252.625.481-72 e CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, matrícula n° 1141147 CPF n° 431.537.981-68, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 339/2012 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Meio Norte Turismo e Eventos LTDA – ME, CNPJ/ CPF n° 10.512.105/0001-83.

Art. 2°. Convalidar a partir de 01 de novembro de 2015, a designação dos servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e CAROLYNE CAMARGO JANZEN matrícula n° 1820368, CPF n° 713.177.751-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 339/2012.

Art. 3°. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art.4°. Revogar a portaria 014/CRAT-TO, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 09/CRAT - TO, 31 de março 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Convalidara a partir de 01 de dezembro de 2015, a designação dos servidores MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, matrícula nº 1141147 CPF nº 431.537.981-68, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 340/2012 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa LIMPS Limpeza e Conservação – Eireli, CNPJ/ CPF nº 07.241.070/0001-80.

Art. 2º. Convalidar a partir de 01 de dezembro de 2015, a designação dos servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433 CPF nº 722.045.401-53 e CAROLYNE CAMARGO JANZEN matrícula nº 1820368, CPF nº 713.177.751-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 340/2012.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art.4º. Revogar a portaria 013/CRAT-TO, 18 de dezembro de 2015, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 013/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 018/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 10 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-18, página 03, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 014/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 11 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-18, página 04, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 015/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 09 de abril de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, página 03, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 016/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 09 de abril de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, página 03, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 017/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 09 de abril de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, página 03, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 018/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 09 de abril de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, página 03, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 019/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 09 de abril de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, página 04, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 020/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 09 de abril de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, página 04, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 021/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 26 de maio de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-06, página 01, de 04 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 022/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 26 de maio de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-06, página 02, de 04 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 023/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 22 de agosto de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-09, página 02, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 024/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 15/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 01 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-10, página 04, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 025/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, página 02, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 026/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 17/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, página 02, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 027/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 18/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, página 02, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 028/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, página 02, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 029/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 20/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10, página 03, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 030/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 25/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 12 de novembro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-11, página 02, de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 031/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 27/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 16 de dezembro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, página 01, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 032/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 05 de fevereiro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, página 03, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 033/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 20 de março de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03, página 02, de 30 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 034/CR/JPR-RO, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-JI-PARANA, de 20 de março de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03, página 02, de 30 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 006/ CR-MAO/AM, de 04 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, matrícula nº 0443479, CPF nº 146.521.102-00, e ELCINEI CORREA DE SOUZA, matrícula nº 0444590, CPF nº 159.998.312-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 08/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa 2A Comércio e Transporte por Navegação de Combustível, CNPJ nº 08.258.670/0001-14.

Art. 2º. Designar os servidores RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 0445417, CPF nº 039.453.082-91, e SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula nº 1299500, CPF nº 654.018.321-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09 MI-RJ, de 05 de abril de 2016.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS LEVINHO, matrícula 443129, CPF 715.713.617-15, como Gestor titular, da Ata de Registro de Preço nº 224/2015, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Technology Soluções e Sistemas Integrados LTDA, CNPJ nº 17.363.774/0001-80.

Art. 2º. Designar os servidores ROSILENE DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 443364, CPF nº 694.705.297-15 e SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula 1815281, CPF 025.875.737-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF nº 813.527.947-72, como fiscal técnico, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º. Designar os servidores RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27 e PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula 1846640, CPF 813.527.947-72, como fiscais requisitantes, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio



PORTARIA Nº 10 MI-RJ, de 06 de abril de 2016.

DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula 1846640, CPF 813.527.947-72, como Gestor titular, da Ata de Registro de Preço nº 104/2015 do Pregão Eletrônico nº 20/2015, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Drean Distribuidora de Produtos LTDA-ME, CNPJ nº 17.393.685/0001-86.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF nº 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 11 MI-RJ, de 06 de abril de 2016.

DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula 1846640, CPF 813.527.947-72, como Gestor titular, da Ata de Registro de Preço nº 103/2015 do Pregão Eletrônico nº 20/2015, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Ajurdy Distribuidora de Produtos LTDA-ME, CNPJ nº 09.102.265/0001-75.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF nº 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio